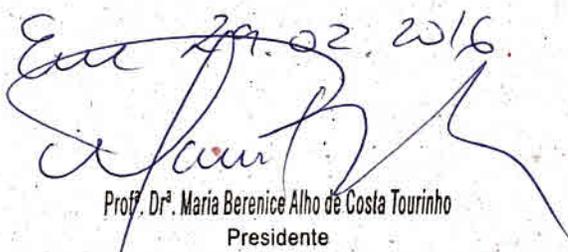
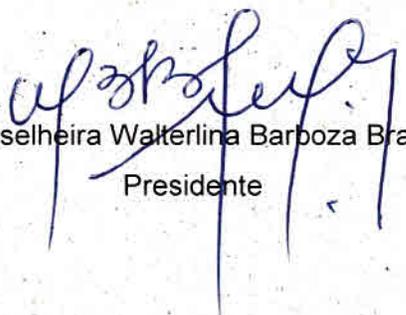


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.001454/2015-71</p>	
<p>Parecer 1852/CPE</p>	<p>Em 29.02.2016</p>  <p>Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: Custeio Sequência – CS: Evolução de uma teoria referente aos métodos de custeio</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal – Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 86ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 1852/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.



Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

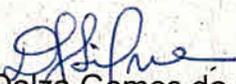
<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.001454/2015-71.</p>	<p>Parecer: 1852/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa: Custeio Sequência – CS: Evolução de uma teoria referente aos métodos de custeio</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal – Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

I - RELATÓRIO: O processo 23118.001454/2015-71 contém 67 páginas, constando dos seguintes documentos: Projeto de Pesquisa – anexo II da Instrução Normativa n. 001/PROPesq, 2011, devidamente preenchido; *curriculum* Lattes da coordenadora do projeto, profa. Liliane Maria Nery Andrade; Plano de Trabalho e termo de adesão da aluna Elaine Fardin Dalcin; com,provante do grupo de pesquisa na qual o projeto está vinculado; Despacho 011/2015 do Departamento de ciências Contábeis à profa. Ellen Cristina de Matos, para emissão de parecer, em reunião do conselho departamental; Parecer da conselheira do CONDEP Ciências Contábeis, favorável à execução do projeto; Ata da reunião ordinária do CONDEP Ciências Contábeis, de 14/05/2015; Despacho 014/2015, ao Conselheiro Juander Antônio de Oliveira Souza, para análise e parecer na reunião do CONSEC; Diligência à requerente; Atendimento á diligência e Termo de compromisso da pesquisadora; anuência da vice-coordenadora; Parecer do conselheiro Juander Antônio O. Souza, do CONSEC; ata da reunião ordinária do dia 26/05/15; Despacho 956/2015/CONSEC, á PROPesq; Parecer 023/2015/PROPesq, de 10/07/2015; Despacho 445/2015/SECONS á CPE.

II- ANÁLISE: Analisando o processo 23118.001454/2015-71, que trata do projeto de pesquisa: **Custeio Sequência (CS): evolução de uma teoria aos métodos de custeio**, constata-se que todos os requisitos estão de acordo com os tramites legais para a sua institucionalização e execução do mesmo. Trata-se de um projeto de pesquisa relevante para a Teoria da Contabilidade, atendendo aos Princípios Contábeis e podendo ser aceito pela Auditoria. O projeto trata de uma pesquisa básica, com abordagem quanti-qualitativa, descritiva e explicativa, bibliográfica e levantamento, empregando-se os métodos indutivos e dedutivos. Não apresenta descrição de orçamento e infraestrutura, pois necessita apenas de material de expediente, de uso comum, e que serão suportados pelo CECISA, não havendo parâmetro para estabelecer valor. As despesas com deslocamento de viagem serão custeadas pela pesquisadora. Desta forma, não há compromissos financeiros da UNIR para o desenvolvimento deste projeto.

III- PARECER: Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** a execução do projeto.

Rolim de Moura, 05 de Novembro de 2015.


Conselheira Dalza Gomes da Silva